Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 926/2025

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

TÉRMINO DO CALÇAMENTO DA AVENIDA GILENO SANTOS, LOCALIZADA NO BAIRRO AYRTON SENNA.

JUSTIFICATIVA:

A Avenida Gileno Santos, é uma via de grande importância para o Bairro Ayrton Senna, servindo como corredor de acesso a escolas, comércios locais e residências.

Apesar de parte da via já contar com pavimentação, o trecho ainda não concluído tem gerado inúmeros transtornos à Comunidade, como acúmulo de lama e poeira, desgaste de veículos e dificuldade de locomoção, especialmente para pedestres, idosos e estudantes.

A finalização do calçamento é uma demanda antiga dos moradores e representa um investimento essencial em qualidade de vida, mobilidade urbana e valorização do espaço público. Além de melhorar o tráfego e as condições sanitárias, a obra reforça o compromisso do poder público com a infraestrutura e o desenvolvimento das áreas periféricas do Município.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação e que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 17 de novembro de 2025.

PROFESSORA VALDIRENE BERNADINO
Vereadora